



LEI N.º 374/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a 18ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Fica alterada no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 24 de abril de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

I - Classificação

Órgão	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.027	1	P	Construção de Gavetário e Ossário no Cemitério Municipal	Edificação Construída-M2	2018	135,000	180.000,00
					2019	135,000	180.000,00
					2020	000	00
					2021	000	00
Total:						135,000	180.000,00

II - Descrição da Ação

Construção de Gavetário e Ossário no Cemitério Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2018	180.000,00	0,00	180.000,00
		2019	180.000,00	0,00	180.000,00
		2020	0,00	0,00	0,00
		2021	0,00	0,00	0,00
		Total:	180.000,00	0,00	180.000,00

I - Classificação

Órgão	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.012	1	P	Recapetamento Asfáltico	Recapetamento de Vias-M2	2018	17.247,130	593.885,27
					2019	27.341,830	1.050.000,00
					2020	000	00
					2021	000	00
					Total:	44.588,960	1.643.885,27

II - Descrição da Ação

Recapetamento Asfáltico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	93.895,27	0,00	1.143.885,27
			2019	1.050.000,00	0,00	93.885,27
			2020	0,00	0,00	1.050.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - SEDU - Nº 746/2017 - R	2018	0,00	500.000,00	500.000,00
			2019	0,00	500.000,00	500.000,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
			Total:	1.143.895,27	500.000,00	1.643.885,27